



REITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE (UNI-BH)

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO (PGPE)

EDITAL Nº 02/2011

Política de bolsas do Centro de Idiomas

A Reitora do Centro Universitário de Belo Horizonte Sueli Maria Baliza Dias, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, torna público os critérios para a Seleção de Bolsistas Do Centro de Idiomas, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1- Objetivo

Selecionar alunos bolsistas dos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia), para lecionar aulas de línguas estrangeiras no Centro de Idiomas.

2- Inscrição

- **Período:** 01 a 28 de fevereiro de 2011
- **Estoril** – CENEP Entrada pela portaria 1 - de 9h às 19h
Av. Prof. Mário Werneck, 1685
- **Diamantina** – Secretaria da Coordenação de cursos - de 9h às 20h
Rua Diamantina, 567
- **Lourdes** – Secretaria da Coordenação do Curso de Direito - de 9 às 21h
Rua Santa Catarina, 894

Documentos necessários:

- Formulário de inscrição (Anexo 1);
- Histórico escolar desde o 1º período, disponibilizado no site www.unibh.br, exceto para os alunos matriculados no 1º período;
- *Currículo vitae*, contendo informações sobre a formação e/ou experiência linguística do candidato.
- Comprovante de certificados ou diplomas de formação complementar que atestam conhecimentos de inglês, espanhol, francês e/ou italiano. (Exemplos: *Michigan Certificate*, *DELE superior*...). Também poderão ser apresentados histórico escolar e/ou declarações de Instituições de Ensino, caso o candidato não possua nenhum diploma de formação complementar.

3- Seleção

A seleção dos bolsistas será feita em 2 (duas) fases:

3.1 – 1ª fase: análise do histórico escolar, documentos comprobatórios, currículo e entrevista.

3.1.2 – Após análise do currículo, o candidato considerado apto será contatado pela coordenação do Centro de Idiomas para agendar entrevista a partir do dia 01 de março de 2011. A entrevista levará em conta conhecimentos lingüísticos relativos às disciplinas às quais cada candidato concorre.

3.3 – 2ª fase: Se o candidato for aprovado na entrevista, passará para o momento seguinte do processo seletivo que constará de uma prova didática, na qual o candidato dará uma aula sobre algum tema específico referente ao idioma escolhido. A data da prova será marcada oportunamente.

3.4 O processo seletivo, descrito neste edital, ficará sob a responsabilidade da professora Adriana do Carmo Figueiredo, coordenadora do Centro de Idiomas.

4. Resultado e procedimentos

4.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **04 de março de 2011**, nos mesmos locais onde foram abertas as inscrições, obedecendo à ordem de classificação dos aprovados.

4.5 O professor responsável deverá encaminhar ao Centro de Extensão e Pesquisa (Cenep) a relação dos alunos selecionados em planilha específica, disponível no SOL - Serviço on-line, até o dia 11 de março de 2011.

4.6 Na desistência ou impossibilidade de o candidato assumir a vaga, esta será ocupada por outro dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

4.7 As vagas poderão não ser preenchidas caso nenhum dos candidatos alcance os requisitos necessários ou não seja aprovado na entrevista.

4.8 O aluno aprovado deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa, entre os dias 04 e 18 de março de 2011.

4.9 As atividades do bolsista do Centro de Idiomas deverá ter início a partir do dia 04 de março de 2011.

5- Requisitos

- O candidato deverá ter disponibilidade para assumir 2 ou mais turmas nos horários apresentados, não sendo possível alteração de horários da disciplina.
- Ser aluno de Graduação, Tecnólogo ou Pós-graduação do UniBH e estar adimplente com a instituição.
- Estar cursando do primeiro ao penúltimo período.
- Ter conhecimento lingüístico satisfatório, em nível de proficiência, no idioma selecionado para o processo seletivo.
- Possuir documentos comprobatórios que atestam o conhecimento lingüístico do candidato – (histórico escolar, certificados, declarações, etc.).
- Ter disponibilidade de no mínimo 10 horas semanais para desenvolver atividades no Centro de Idiomas.
- Ser aprovado na seleção, cujos critérios, datas e modalidade de exame (entrevista, prova escrita, etc.) serão estabelecidos pelo professor coordenador do Centro de Idiomas.

6- Obrigações do bolsista

6.1- O aluno selecionado para o projeto deverá:

- Assumir 2 ou mais turmas de línguas, ou então, 1 turma e outras atividades no Centro de Idiomas, como monitoria e reforço escolar. Atender às solicitações relativas ao projeto;
- Participar de reuniões, capacitações e orientações com a coordenação do Centro de Idiomas.
- Elaborar avaliações e relatórios.
- Participar de eventos relacionados às atividades do Centro de Idiomas, caso haja o evento durante o semestre letivo.

6.2- O bolsista se obriga a conhecer e cumprir as normas internas do UniBH, especialmente, aquelas relativas à orientação geral de extensão, bem como às instruções da coordenação do Centro de Idiomas.

6.3- O aluno somente poderá iniciar suas atividades após a assinatura do Contrato e do Termo de Concessão da Bolsa.

7- Obrigações do professor responsável pelo Centro de Idiomas

7.1- Compete ao professor responsável do Centro de Idiomas

- Encaminhar ao Cenep o Anexo 2 devidamente preenchido para divulgação e transparência do processo seletivo até dia 10 de fevereiro de 2011.
- Encaminhar ao Cenep planilha específica (disponível nos serviços on-line), devidamente assinada relacionando os alunos selecionados até dia 11 de março de 2011.
- Controlar a presença dos alunos nas atividades durante a execução do projeto, bem como a rescisão do Termo de Concessão de Bolsa ou de Adesão, quando ocorrer, enviando-o imediatamente ao Cenep.
- Iniciar as atividades do Centro de Idiomas(aulas) até o dia 14 de março de 2011.
- Encaminhar relatório de aproveitamento dos alunos bolsistas ao final de cada semestre.

7.2- As atividades dos bolsistas do projeto somente terão início após a apresentação e entrega, ao professor responsável pelo projeto, do protocolo de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, expedido pelo Cenep.

8- Período de vigência da bolsa do aluno bolsista

De 04 de março 2011 a 15 de julho de 2011, podendo ser prorrogada para o período de aulas do 2º semestre do ano vigente.

9- Número de voluntários

O Centro de Idiomas poderá contar com número ilimitado de alunos voluntários, desde que o professor responsável entregue ao Cenep a planilha de encaminhamento de serviço voluntário (disponível nos serviços on-line), para que o termo de adesão possa ser disponibilizado para assinatura do aluno. As atividades voluntárias só serão iniciadas após assinatura desse termo.

10- Modalidade de bolsa

São oferecidas as seguintes modalidades de bolsa:

Modalidade	Tipo	Número de horas semanais	Valor em R\$
Extensão	Centro de Idiomas	10	130,00
		20	260,00

12- Quadro de vagas

Disciplina	Carga horária	Período	Horário	Ementa
Inglês Básico I	40 h/a semestrais	1º/2011	4ª e 6ª – 12h às 13h15 4ª e 6ª – 17h30 às 18h45 Sábado, das 8h30 às 11h –	Estudos morfossintáticos, semânticos e fonológicos, por meio de prática oral e escrita da

			Estoril 3ª e 5ª - 17h30 às 18h45 Sábado, das 7h30 às 10h Sábado, das 9h30 às 12h Sábado, das 10h às 12h30 Diamantina 2ª e 4ª – 11h15 às 12h30 – Lourdes 3ª e 5ª – 15h10 às 16h – Escola da Maturidade	língua, com tarefas e exercícios comunicativos, leitura orientada, conversação, produção de textos e aulas práticas em ambientes virtuais.
Inglês Básico II	40 h/a semestrais	1º/2011	3ª e 5ª – 12h às 13h15 3ª e 5ª – 17h30 às 18h45 Sábado, das 8h30 às 11h – Estoril Sábado, das 9h30 às 12h – Diamantina 3ª e 5ª – 16h20 às 17h10 – Escola da Maturidade	Estudos morfossintáticos, semânticos e fonológicos, por meio de prática oral e escrita da língua, com tarefas e exercícios comunicativos, leitura orientada, conversação, produção de textos e aulas práticas em ambientes virtuais.
Inglês Básico III	40 h/a semestrais	1º/2011	Sábado, das 8h30 às 11h – Estoril Sábado, das 9h30 às 12h – Diamantina	Estudos morfossintáticos, semânticos e fonológicos, por meio de prática oral e escrita da língua, com tarefas e exercícios comunicativos, leitura orientada, conversação, produção de textos e aulas práticas em ambientes virtuais.
Inglês Pré-Intermediário 1	40 h/a semestrais	1º/2011	Sábado, das 9h30 às 12h – Diamantina	Ampliação dos estudos morfossintáticos, semânticos e fonológicos, por meio de prática oral e escrita da língua, com tarefas e exercícios comunicativos, leitura orientada, conversação, produção de textos e aulas práticas.
Conversação em Língua Inglesa	30 h/a	1º/2011	Sexta-feira das 16h às 18h – Estoril	Desenvolvimento da habilidade de conversação em Língua Inglesa, a partir de temas da atualidade, cuja abordagem abrange diferentes sotaques e diversidade de expressões idiomáticas.
Espanhol Básico I	40 h/a semestrais	1º/2011	Sábado, das 10h às 12h30 – Diamantina	Estudos morfossintáticos, semânticos e fonológicos, por meio de prática oral e escrita da língua, com tarefas e exercícios comunicativos, leitura orientada, conversação, produção de textos e aulas práticas em ambientes virtuais.
Espanhol Básico II	40 h/a semestrais	1º/2011	Sábado, das 7h30 às 10h – Diamantina	
Espanhol Básico III	40 h/a semestrais	1º/2011	3ª e 5ª – 17h30 às 18h45 – Diamantina	
Espanhol Pré-Intermediário	40 h/a semestrais	1º/2011	Sábado, das 9h às 11h30 – Lourdes	Ampliação dos estudos morfossintáticos, semânticos e fonológicos, por meio de prática

1				oral e escrita da língua, com tarefas e exercícios comunicativos, leitura orientada, conversação, produção de textos e aulas práticas.
Francês Básico I	40 h/a semestrais	1º/2011	Sábado, das 13h30 às 16h Diamantina	Estudos morfossintáticos, semânticos e fonológicos, por meio de prática oral e escrita da língua, com tarefas e exercícios comunicativos, leitura orientada, conversação, produção de textos e aulas práticas em ambientes virtuais.
Francês Básico II	40 h/a semestrais	1º/2011	2ª e 4ª – 13h30 às 14h45 – Estoril	Estudos morfossintáticos, semânticos e fonológicos, por meio de prática oral e escrita da língua, com tarefas e exercícios comunicativos, leitura orientada, conversação, produção de textos e aulas práticas em ambientes virtuais.
Italiano Básico I	40 h/a semestrais	1º/2011	3ª e 5ª, das 13h30 às 14h45 – Estoril	Estudos morfossintáticos, semânticos e fonológicos, por meio de prática oral e escrita da língua, com tarefas e exercícios comunicativos, leitura orientada, conversação, produção de textos e aulas práticas em ambientes virtuais.
Inglês Instrumental para profissionais do Direito	30 h/a	1º/2011	Segunda -feiras das 13h às 14h40 - Lourdes	Estudo linguístico e lexical de textos jurídicos, em língua inglesa, por meio de leitura orientada e atividades de compreensão de textos.
Português para estrangeiros	40 h/a	1º/2011	3ª e 5ª, das 12h às 13h15 – Estoril	Estudo da Língua Portuguesa destinado a estrangeiros que pretendem aprender o português de forma comunicativa e dinâmica, por meio de tarefas e atividades de conversação e produção de textos.

13- Disposições gerais

13.1- As bolsas serão concedidas de acordo com a abertura das turmas, ou seja, serão determinadas conforme as necessidades do Centro de Idiomas.

13.2 – Cabe ao professor responsável pelo Centro de Idiomas encaminhar **ao Cenep** os nomes dos aprovados para os procedimentos legais no que se refere à assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, somente após a confirmação do número mínimo de alunos matriculados por turma.

13.3 – O aluno poderá acumular outras modalidades de benefício interno e/ou externo desde que não ultrapasse o limite de 30 horas semanais.

13.4 - Os benefícios acumulados não poderão ultrapassar o teto máximo de 100% (cem por cento) em relação à mensalidade.

13.5- O aluno que já possui alguma bolsa ou goza de benefício financeiro no UniBH, tais como Fies, Prouni e demais bolsas podem acumular com a bolsa de iniciação científica e/ou extensão, desde que não se desobedeça os itens 13.3 e 13.4.

13.6 - As atividades dos alunos podem ser realizadas interna e/ou externamente aos *campi* do UniBH.

13.7- O aluno selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso para comprovar disponibilidade para dedicação ao Centro de Idiomas entre 10(dez) e 20 (vinte) horas semanais, conforme a necessidade do projeto, em turno diferente daquele em que estiver matriculado.

13.7- As informações sobre o Centro de Idiomas deverão ser disponibilizadas pelo professor Coordenador contendo número de vagas/horas, local, data, hora da seleção e pré-requisitos específicos do projeto.

13.6- Caso o projeto apresente algum tipo de interrupção, o bolsista deixará de receber o benefício, mediante rescisão do contrato.

13.7- Caso desista de suas atividades no Centro de Idiomas, o bolsista ou voluntário deverá comunicar, por escrito, ao professor coordenador do Centro de Idiomas e deixará de receber o benefício.

13.8- Se o bolsista ou voluntário abandonar as atividades do Centro de Idiomas por 7 (sete) dias consecutivos, sem a devida autorização do professor coordenador do Centro de Idiomas, seu contrato estará cancelado automaticamente, não podendo este se vincular a nenhum outro projeto no ano vigente.

13.9- Se o bolsista vier a abandonar, trancar a matrícula ou ficar inadimplente, durante o período das atividades, seu Termo de Concessão de Bolsa será automaticamente cancelado.

13.10- O professor responsável do Centro de Idiomas poderá pedir o desligamento do bolsista a qualquer momento, caso necessário.

13.11- O bolsista excluído não poderá retornar à atividade no mesmo semestre.

13.12- O bolsista responderá por perdas e danos decorrentes da inobservância de normas internas da Instituição.

13.13- Um novo processo de seleção de bolsistas poderá ser aberto a qualquer momento, caso haja vagas a serem preenchidas nas atividades.

13.14- As atividades de extensão do Centro de Idiomas serão realizadas com bolsa auxílio, concedida através de desconto nas parcelas da semestralidade devida pelos alunos.

13.15- O aluno receberá o benefício em seu boleto no primeiro mês subsequente à assinatura do Termo de Concessão de Bolsa; caso as atividades se iniciem após o dia 5 (cinco), o crédito ocorrerá no segundo mês subsequente à assinatura do Termo de Concessão de Bolsa.

13.16- A duração da atividade de bolsista nas atividades de extensão do Centro de Idiomas será de, no mínimo, 1 (um) mês e de, no máximo, 6 (seis) meses, podendo ser renovada a cada semestre, até o limite de 3 (três) anos.

13.17- O certificado de participação nas atividades de extensão do Centro de Idiomas só será emitido se o aluno bolsista ou voluntário tiver cumprido devidamente suas obrigações descritas no termo de adesão. A emissão será mediante solicitação formal no CENEP.

13.18- O candidato não pode possuir parentesco em primeiro grau com o professor coordenador do projeto.

13.19- O UniBH reserva-se o direito de, em virtude de limitações nos recursos orçamentários destinados ao pagamento de bolsas, suspender ou cancelá-las a qualquer tempo, sem prejuízo para a Instituição.

13.20- Casos omissos neste edital serão encaminhados à PGPE para examiná-los, cabendo à Pró-reitoria a decisão final.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011

Profª. Sueli Maria Baliza Dias
Reitora do UniBH

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do edital	01/02/2011
Período de inscrição às vagas para bolsistas/voluntários	1º a 28/02/2011
Agendamento da entrevista para os alunos aprovados na 1ª fase	A partir do dia 01/03/2011
Divulgação do resultado da seleção	04/03/2011